



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 1.882/2024.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS  
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica  
do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:**

**RESOLVE**

Art. 1º. Concede 3/5 (três quintos) a servidora **WANESSA NUNES SANTANA**, no cargo de Assessora Setorial III, afeto a Secretaria Municipal de Assistência e Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se esta portaria ao Departamento de Gestão de Pessoas para as devidas anotações no prontuário da servidora.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2024, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de fevereiro de 2024.

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**

**Prefeita Municipal**

Publicado na FAMEP em 26/02/2024  
Por Raimundo Coelho Lopes

Código Identificado: FD2A4FF6  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011